



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Praça dos Três Poderes, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 - Cláudia - MT.

PORTARIA N° 484/2015

DATA: 01 de Setembro de 2015.

SÚMULA: Concede Retorno Licença Saúde a **Sra. Celma Franco dos Santos** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° - Concede Retorno de Licença Saúde a Sra. **CELMA FRANCO DOS SANTOS**, portadora do RG n° 1623820-6SSP/MT e CPF n° 009.892.611.07, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art.3°- Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de Setembro de 2015

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal